



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº.56/2014

## ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**Torna público que:**

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 11 de Junho de 2014, irá ser alienado, mediante hasta pública, um contentor (Sucata), propriedade desta Câmara Municipal, por não oferecer condições de segurança para o serviço:

O acto público da arrematação realizar-se-á no dia **14 de Julho de 2014**, pelas **10:00 horas**, nos **Armazéns Municipais**, sito na Igreja Nova, Aljezur.

**Lanços mínimos:** Os interessados poderão licitar verbalmente, sendo o valor mínimo de cada lanço de cinquenta euros.

A sucata será arrematada a que oferecer maior lanço.

Após arrematação da sucata, será elaborado o respetivo auto de venda, com a identificação do adquirente.

**Condições de admissão à Hasta Pública:** Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, empresas em nome individual ou pessoas coletivas que estejam classificadas como operadores no âmbito do artigo três, do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, licenciadas pela Agência Portuguesa do Ambiente que estejam habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais ferrosos e não ferrosos.

**Prazos de Pagamento:** Após o ato da arrematação e no prazo máximo de 24 horas, entregará 50% do valor que tenha oferecido, e o remanescente deverá ser satisfeito no ato de levantamento da sucata;

A sucata só pode ser levantada pelo arrematante quando se encontre integralmente paga.

**Prazos e modos de levantamento das viaturas:** O adquirente deverá levantar a sucata nos 15 (quinze) dias uteis subsequentes à data de homologação de ata de arrematação fazendo-se acompanhar do modelo A (modelo n.º 1428 INCM), do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o bem, bem como das importâncias já pagas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -